



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Esporte (CEsp)

Data da reunião: 06/03/2024

Presidente: Senador Romário

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>PL 5980/2019</p> <p>Ementa: Altera a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, para prever como questão de relevância nacional a candidatura do Brasil para sediar eventos desportivos de grande porte e caráter internacional, cuja realização implique expressivo gasto de recursos públicos, nos termos do regulamento.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senadora Leila Barros	Pela rejeição	<p>O projeto tem o intuito de submeter à decisão dos cidadãos brasileiros, por meio da realização de plebiscito, “a candidatura do Brasil para sediar eventos desportivos de grande porte e caráter internacional, cuja realização implique expressivo gasto de recursos públicos”, determinando que esta seja uma questão de relevância nacional. A relatora vota pela rejeição do projeto, por, dentre os argumentos, considerar o custo elevado da realização do plebiscito em território nacional.</p> <p>A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	PL 5926/2019 Ementa: Institui o Programa de Transparência dos Árbitros Assistentes de Vídeos e dos Áudios no futebol brasileiro. Autoria: Senador Nelsinho Trad [tramitação] Terminativo	Senador Carlos Portinho	Pelo arquivamento	<p>O PL destina-se a estabelecer o Programa de Transparência dos Árbitros Assistentes de Vídeos e dos Áudios no futebol brasileiro. Dessa forma, nos jogos em que se utilizar o VAR ("árbitro assistente de vídeo", na sigla em inglês), será obrigatória a reprodução para todos os veículos de comunicação que estiverem transmitindo as partidas ao vivo: do áudio da comunicação entre os árbitros e os assistentes de vídeo; do vídeo gerador da imagem sobre o qual esses profissionais estiverem em discussão; e do áudio dos microfones utilizados pelos árbitros, auxiliares de campo e árbitros de vídeos. Ademais, determina à Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e aos responsáveis pela geração de conteúdo dos jogos de futebol no Brasil a regulamentação da futura lei em até trinta dias após sua aprovação.</p> <p>O relator vota pelo arquivamento da proposição, por entender que é mais apropriado, em prol da autonomia esportiva, que as questões referentes ao VAR sejam decididas pela CBF.</p> <p>Em 18/10/2023, foi realizada audiência pública para instrução da matéria.</p>
3	PL 6150/2023 Ementa: Confere ao Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Voo Livre. Autoria: Senador Carlos Portinho [tramitação] Terminativo	Senador Romário	Pela aprovação	<p>A proposição tem como objetivo conferir ao Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Voo Livre.</p>

Item	Identificação da matéria
4	REQ 3/2024 - CEsp Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater e conscientizar sobre o Dia Internacional da Pessoa com Síndrome de Down: JUNTOS ABAIXO O CAPACITISMO. Autoria: Senador Romário
5	REQ 4/2024 - CEsp Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 1/2024 - CEsp seja incluído como convidado o Senhor Thairo Arruda, CEO da Sociedade Anônima do Futebol do Botafogo. Autoria: Senador Carlos Portinho

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.
 Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.